



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 336/2023

Processo Número: **6938/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:46:49

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a "Associação Filhos das Ruas", em Catanduva.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a "Associação Filhos das Ruas", em Catanduva.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Filhos das Ruas, no município de Catanduva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é de extrema necessidade tendo em destaque o projeto "Filhos das Ruas" foi criado do dia 17 de fevereiro de 2003, por iniciativa do Prof. Averaldo, destinando-se a atender a área carente da periferia em situação de risco social, ocorrendo a sua implantação em virtude do grande número de crianças e adolescentes, vítimas da violência urbana, envolvidos em situações como roubo, furtos e drogas.

O projeto atende oito bairros que ficam afastados do centro da cidade, estando privados de áreas de lazer e cultura. São bairros que possuem grande número de famílias vivendo de maneira precária, com problemas de desemprego e cuja população possui baixo índice de escolaridade.

Esse histórico de problemas sociais, desemprego e violência urbana prejudica a população desses bairros, impedindo a educação das crianças e adolescentes, favorecendo a falta de incentivo aos estudos e à prática de esportes.

Depois de efetuado levantamento da situação desses bairros, constatou-se que grande número de famílias reside junto, na mesma casa, e muitas dessas famílias possuem dependentes químicos, alcoólatras e violência no conjugio familiar, o que favorece a promiscuidade do local.

A partir deste quadro, o projeto Filhos das Ruas foi idealizado visando o resgate da cidadania das crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária entre 6 a 16 anos, desprotegidos socialmente, que vivem em situação de risco nessa comunidade e em outras localidades.

A função da Associação Filhos das Ruas é minimizar os problemas sociais da violência urbana contra crianças e adolescentes.

Atendendo, atualmente, 130 crianças de ruas, o Projeto Filhos das Ruas utiliza as artes marciais como um incentivo à Educação e à Integração Social, porém a associação trabalha com recursos próprios e apoio da comunidade local, não tendo ajuda financeira de qualquer entidade ou órgão público.

A Associação Filhos das Ruas ministra palestras e realiza reuniões, nas quais falam sobre prevenção de drogas e convívio familiar, faz campanhas educativas e promove aulas de boxe, viagens, eventos esportivos, campeonatos de artes marciais, apresentações etc.





Diante deste fato, vemos que a soma dos esforços e a sensibilidade diante dos problemas sociais, sobretudo quando há a questão do menor carente, são fundamentais para a manutenção e ampliação do projeto que, como dito, possui hoje 130 pessoas entre crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Por todo o exposto, coloco o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Rogério Nogueira - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 20:02

Checksum: **E1D4016ACDF4D63B22F4698A99F3098009F6E97A281E0D495F3ED246D8FAA5B2**

